



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
Rua Marechal Castelo Branco, Nº 18 – Centro  
CNPJ: 04.243.577/0001-85  
WWW.branquinha.al.leg.br

Ofício GP nº 055/2018 - CMB

Branquinha, AL, 22 de agosto de 2018.

A o  
Excelentíssimo Senhor  
JAIRON MAIA FERNANDES NETO  
DD. Prefeito do Município de Branquinha – AL.  
NESTA/

**Assunto:** informa a aprovação do Projeto de Lei nº 013/2017.

Senhor Prefeito,

Estamos através do Presente, informando a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 013/2017, "Altera o Regime Próprio de Previdência do Município de Branquinha", datado de 19 de dezembro de 2017, foi aprovado em Sessão Ordinária, no dia 21 de agosto de 2018, durante horário regimental, pelos senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Ao ensejo, renovo-lhe votos de respeito, estima e consideração.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE

Recibi em 23/08/18  
*[Handwritten signature]*